



CIDADE DOS
MENINOS
MARIA IMACULADA

RELATÓRIO TÉCNICO **PARCERIA MAUÁ- Maio 2020**

A partir de 23 de março p.p., em diante, a sociedade brasileira em geral passou a viver uma realidade totalmente atípica, com isolamento e distanciamento social por conta do novo coronavírus – Covid-19, considerado uma Pandemia Mundial pela OMS – Organização Mundial da Saúde, informamos que diante dessa nova realidade, e:

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa feita pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e Saúde Pública, da cidade e comarca de Santo André – SP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

A Instituição Cidade dos Meninos acatou as determinações estabelecidas nas legislações acima citadas que, em síntese, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus. Essa restrição, denominada "quarentena" provocou a suspensão das atividades presenciais.

Assim como em abril, no mês de maio, continuamos o trabalho de elaboração e envio através de whats app e e-mail institucional, vídeos demonstrando atividades pedagógicas adaptadas, técnicas específicas e lúdicas para se fazer em domicílio. Esse novo formato de "atendimento provisório" gera resultados, como podemos notar através de vídeos recebidos com feedback dos pais realizando as atividades juntamente com os praticantes demonstrando a eficácia do trabalho realizado até aqui.

A seguir ilustraremos o trabalho realizado no mês e o feedback de alguns praticantes realizando as atividades propostas no conteúdo on line:

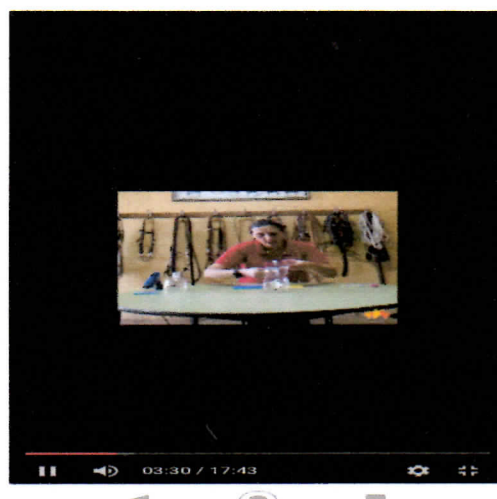
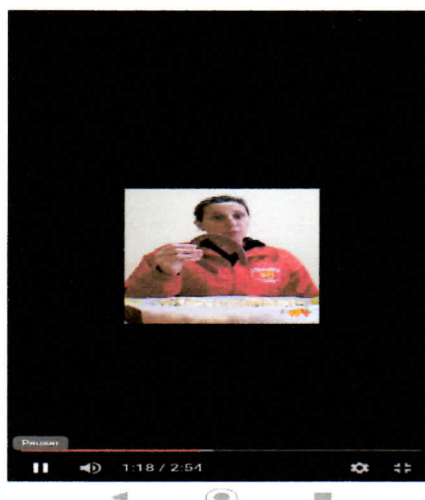
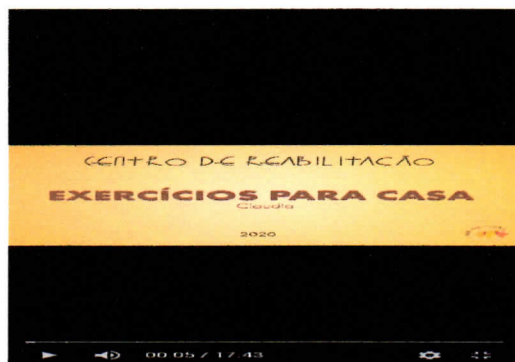
📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ 11 4975-5077 • @ f /cid.meninos
✉ reabilitacao@cidademeninos.org.br
🌐 www.cidademeninos.org.br



CIDADE DOS
MENINOS
MARIA IMACULADA



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batóvia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ 11 4975-5077 • @ f /cid.meninos
✉ reabilitacao@cidademeninos.org.br
🌐 www.cidademeninos.org.br

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André – Inscrição n.º 129/13 • CMDCA – Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – Registro Nº 159/18
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – Nº 0396/2017 – Corregedoria Geral de Adm. – SP • CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social Processo: 71000.058837/2014-08 – Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA – Federação das Entidades Assistenciais de Santo André – Entidade Filiada • UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 10.064 de 23/05/2018.



CIDADE DOS
MENINOS
MARIA IMACULADA



Finalizações em maio:

- Wellington Fernando de Almeida Alves
- Nicolly Dias Honorato
- Thiago Silva Magalhães

Faz parte integrante deste relatório: a listagem com nomes de todos praticantes, horários de atendimentos, as atividades planejadas com cada praticante e lista de frequência.

Santo André, 15 de junho de 2020.

Carlos Alberto Alborguete
Procurador

Felipe Rocha de Souza
Coordenador Técnico

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ 11 4975-5077 • 📷 f/cid.meninos
✉ reabilitacao@cidademeninos.org.br
🌐 www.cidademeninos.org.br